



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fis. <u>26</u>
<u>[Assinatura]</u>

OFÍCIO Nº 1176 – P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Lei nº 4.621, originária da Medida Provisória nº 23/2024, de autoria do Poder Executivo, “que altera a Lei nº 2.301, de 12 de março de 2010, que criou a Autarquia do Saneamento do Estado do Tocantins – Aguatins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 20/12/24
M. Scicleide